



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 02/2025

Base legal: Lei Federal nº: 14.133/2021

OBJETO

Encaminha Estudo Técnico para a contratação uma empresa de prestação de serviços agrônômicos para atender os produtores rurais do município de Belo Vale, em virtude da necessidade da Secretaria de Agropecuária em cumprir os programas agropecuários existentes, bem como a criação de novos programas e dar continuidade ao de atendimento gratuito aos produtores rurais que tem sua propriedade cadastrada no IMA, com até 7.000 plantas de citros plantadas, por meio de vistorias trimestrais, relatórios semestrais, cadastro e manutenção de unidade de produção e emissão do certificado fitossanitário de origem (CFO). A licitação ocorrerá por pregão eletrônico.

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agropecuária.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



Contratação de uma empresa de prestação de serviços agrônômicos, com no mínimo um (a) Engenheiro (a) Agrônomo (a), devidamente inscrito no CREA e habilitado no IMA, para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem – CFO, para atuar nas demandas da Secretaria de Agropecuária do município de Belo Vale-MG.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Belo Vale, através da Secretaria de Agropecuária visa com essa contratação oferecer Assistência técnica especializada no setor agrícola e prestar atendimento nos programas de competência do (a) engenheiro (a) agrônomo (a). Incentivar e apoiar a atividade agrícola no município é importante para a geração de empregos e renda para os produtores rurais. Além disso, a cadeia que prevalece na região é a de citros, onde para que o produtor possa produzir e comercializar os frutos tem que cumprir a Portaria nº 2061, de 09 de junho de 2021, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). Essa portaria exige que todo citricultor deverá cadastrar junto ao IMA, seus imóveis de produção de citros, e realizar vistorias trimestrais com supervisões do responsável técnico habilitado para a praga HLB, a fim de identificar e eliminar plantas doentes, para assim emitir o CFO para propriedades produtoras de citros. A ausência dessa certificação inviabiliza a comercialização da produção no mercado formal. O suporte técnico especializado visa evitar prejuízos aos produtores e promover a modernização das técnicas agrícolas. Desta maneira faz-se necessário esta licitação para atender a Secretaria de Agropecuária.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Contratação de empresa de prestação de serviços agrônômicos para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Agropecuária e para prestação de serviços contínuos de assistência técnica aos produtores rurais do município de Belo Vale, incluindo orientação técnica, análise de solo, acompanhamento de programas agropecuários e emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), conforme as exigências do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e também prestar apoio às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



5.1. Estimativas de quantidade

Por se tratar de um serviço contínuo, com demanda durante todo o ano, é necessário o contrato por 12 meses, com possibilidade de renovação de até 10 anos. A previsão de renovação contratual por até 10 anos se baseia no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando a essencialidade do serviço para o cumprimento das normativas fitossanitárias exigidas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e dos programas ofertados pela Secretaria Municipal de Agropecuária.

5.2. Estimativa do valor da contratação e dos documentos que lhe dão suporte

Para estimar o valor da contratação será realizada pesquisas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Essa consulta visa identificar registros de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos. Caso não haja registros suficientes no PNCP, será realizada uma pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores qualificados, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, para garantir uma média de mercado representativa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Soluções:

6.1.1. Solução 1: Aproveitar dos servidores do quadro pessoal da administração.

- *Vantagens:* Redução de custos diretos e controle interno sobre os serviços prestados.
- *Desvantagens:* O município não possui servidores com a qualificação necessária, o que demandaria treinamento e contratação de novos profissionais.

6.1.2. Solução 2: Contratar uma empresa de prestação de serviços agrônômicos com no mínimo um (a) agrônomo (a) habilitado (a) e especializado (a).

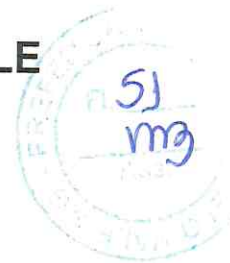


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



- **Vantagens:** Disponibilidade imediata de profissionais qualificados, cumprimento das normativas fitossanitárias, maior flexibilidade operacional e suporte técnico contínuo aos produtores.
- **Desvantagens:** Custos associados à contratação e dependência de prestadores externos.

6.2. Análise das Soluções:

- 6.2.1. A solução 1 apontada não se mostra viável, tendo em vista que o Município não dispõe de funcionário habilitado e com a devida experiência para esta atividade.
- 6.2.2. A solução 2 garante o fornecimento de uma assistência técnica aos produtores pois, a equipe possui conhecimento técnico especializado, sendo que sua expertise é fundamental desenvolver as atividades e cumprir as demandas da Secretaria de Agropecuária do município, o resultará em aumento da produtividade, redução de custos e melhoria da qualidade dos produtos.

7. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos: CNPJ e Contrato Social, Registro no CREA, comprovação de regularidade com o INSS, balanço patrimonial do último exercício, atestado de capacidade técnica, Registro no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), com responsável técnico habilitado a emitir CFO, e certidões negativas de débitos trabalhistas, federais, estaduais e municipais.

7.1. ENTRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, ESTÃO:

- a) realização de visitas *in loco* nas propriedades de citricultores cadastrados no IMA, segundo os critérios do programa de atendimento;
- b) realização de vistorias trimestrais, relatórios semestrais, cadastro e manutenção de unidade de produção e Emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO),



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



- c) saneamento de dúvidas dos agricultores em suas atividades agrícolas, de acordo com o conhecimento técnico do (a) engenheiro (a) agrônomo (a);
- d) assistência técnica do (a) agrônomo (a), nas diversas culturas cultivadas no município;
- e) acompanhamento em coleta de solo, interpretação dos resultados e recomendação técnica de calcário e adubação;
- f) elaboração de programas com Unidades Experimentais, onde a EMPRESA, juntamente com o (a) agrônomo (a), dará apoio técnico em diversas culturas cultivadas no município, como maracujá, uva, banana, pitaiá, abacate, café, entre outros, de acordo com estudo técnico e viabilidade econômica;
- g) elaboração e execução de um projeto de recuperação de pastagens, de acordo com estudo técnico e viabilidade econômica.
- h) palestras em escolas e lugares estratégicos sobre temas relacionados as atividades agrícolas e de interesse do município e do órgão contratante, de acordo com competências específicas da EMPRESA apresentados no contrato.

8. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a elaboração deste ETP, visando a demanda da secretaria de agropecuária e todas as atividades que são de competência do (a) engenheiro agrônomo, bem como proposta de novos programas e ainda a atuação do responsável técnico para atender citricultores no município que são mais de 100 propriedades cadastradas na Secretaria de Agropecuária. Com o levantamento de mercado e o tipo e solução a contratar, observou-se que a melhor opção para a contratação da empresa prestadora de serviços é por meio de pregão eletrônico.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

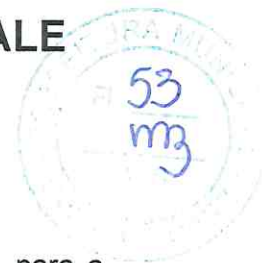


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



O Pregão eletrônico foi a modalidade selecionada como a mais viável, para a administração.

9. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO POR CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A escolha da proposta vencedora se dará pelo critério de menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos estabelecidos no edital, para que sejam atendidas as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa de prestação de serviços agronômicos se apresenta como solução adequada para atender às necessidades do município de Belo Vale, garantindo o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária e o cumprimento das exigências legais vigentes.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A centralização das contratações em um único processo facilita a gestão, promove economia processual, padroniza os serviços, e aumenta o interesse de empresas, resultando em preços mais vantajosos para a administração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa de prestação de serviços agronômicos com a atuação de um (a) engenheiro (a) agrônomo será fundamental para auxiliar os agricultores, oferecendo orientação e treinamento sobre boas práticas agrícolas, uso eficiente de insumos, manejo integrado de pragas e outros aspectos essenciais para o desenvolvimento do setor agrícola do município, abrangendo:

- Orientação sobre manejo de culturas e boas práticas agrícolas;
- Emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO);
- Monitoramento fitossanitário e controle de pragas;
- Implementação de programas de melhoria da fertilidade do solo e nutrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



vegetal;

- Capacitação de produtores sobre tecnologias sustentáveis.

Dessa forma, a execução adequada do contrato resultará nos seguintes benefícios:

- Regularização de mais de 100 propriedades rurais;
- Redução do risco de perdas econômicas por sanções e embargos sanitários;
- Melhoria da qualidade e produtividade das culturas;
- Adoção de práticas sustentáveis na agricultura local.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há, no âmbito desta instituição, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

14. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o município ainda não tem o plano anual de contratações.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O município apresenta equipe responsável pela fiscalização e conferência do serviço, através do setor da Secretaria Municipal de Agropecuária.

Gestor:

Nome: Carlos Alberto Moraes dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Agropecuária

E-mail: agropecuaria@belovale.mg.gov.br

Fiscal:

Nome: Raphael José Braga Fonseca



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



Cargo: Supervisor do Departamento de Agropecuária

E-mail: agropecuaria@belovale.mg.gov.br

16. ANÁLISE DE RISCOS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Não conformidade com exigências do IMA	Média	Alto	Contratação de empresa experiente e fiscalização rigorosa.
Resistência dos produtores às novas práticas	Alta	Médio	Realização de treinamentos, palestras e acompanhamento contínuo.
Falhas na execução dos serviços contratados	Média	Alto	Implementação de monitoramento contínuo e aplicação de sanções contratuais.
Atraso na entrega de serviços	Baixa	Médio	Estabelecimento de prazos claros no contrato e penalidades para descumprimento.
Falta de qualificação da equipe contratada	Baixa	Alto	Exigência de comprovação de qualificação e experiência mínima no edital.
Impacto ambiental negativo	Baixa	Alto	Implementação de práticas sustentáveis e auditorias ambientais periódicas.

Não se prevê qualquer impacto negativo ambiental decorrente da presente contratação. Pelo contrário, essa iniciativa pode contribuir para a adoção de técnicas de conservação e para o cumprimento das regulamentações ambientais.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, conclui-se pela realização de licitação por pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA



eletrônico para a contratação de empresa para prestação de serviços, conforme a necessidade desta Secretaria de Agropecuária.

Belo Vale, 07 de março de 2025.

Carlos Alberto Morais dos Santos
Secretário Municipal de Agropecuária

Carlos Alberto Morais Santos
Secretário de Agropecuária
Portaria: 015/2025
CPF: 721.754.946-91